

SESSÕES DO PLENÁRIO

19ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 15 de setembro de 2009.

PRESIDENTE: DEP. ROGÉRIO ANDRADE 1º VICE-PRESIDENTE

À hora marcada verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Antônia Pedrosa, Arthur Maia, Bira Corôa, Capitão Tadeu, Carlos Ubaldino, Edson Pimenta, Eliana Boaventura, Eliedson Ferreira, Elmar Nascimento, Emério Resedá, Euclides Fernandes, Fábio Santana, Fátima Nunes, Fernando Torres, Gaban, Getúlio Ubiratan, Gilberto Brito, Gildásio Penedo Filho, Heraldo Rocha, Isaac Cunha, Ivo de Assis, J. Carlos, Javier Alfaya, João Bonfim, João Carlos Bacelar, Joélcio Martins, José Nunes, Júnior Magalhães, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Argôlo, Luiz Augusto, Luiz de Deus, Marcelo Nilo, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Misael Neto, Nelson Leal, Neusa Cadore, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Alcântara, Prof. Valdeci, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Sandro Régis, Sérgio Passos, Virgínia Hagge, Yulo Oiticica e Zé Neto. (58)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Invocando a proteção de Deus declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 18.131/2009 e o Projeto de Lei nº 18.142/2009, ambos de autoria do Poder Executivo. Não há expediente a ser anunciado, não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Grande Expediente.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Questão de ordem do nobre

deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr. Presidente, solicito a V.Ex^a que proceda uma verificação de quórum para continuidade da presente sessão, mas antes quero saber uma informação de V.Ex^a, se a minha questão de ordem...

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Nobre deputado João Carlos Bacelar, antes que V.Ex^a conclua...grande expediente

O Sr. João Carlos Bacelar:- Já fiz a questão de ordem, Sr. Presidente, solicitando uma verificação de quórum.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Nobre deputado João Carlos Bacelar, quero informar a V.Ex^a que antes da sua questão de ordem...

O Sr. João Carlos Bacelar:- V.Ex^a anunciou o Grande Expediente. Caso haja dúvida peça a V.Ex^a que mande verificar.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Nobre deputado João Carlos Bacelar, não há dúvidas. Já existia sobre a Mesa um requerimento, antes de V.Ex^a solicitar a questão de ordem...

O Sr. João Carlos Bacelar:- Confio na palavra de V.Ex^a, mas o que me garante ...

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Deputado João Carlos, V.Ex^a me conhece muito bem e sabe da forma...

Deputado Paulo Azi, V.Ex^a sabe muito bem a forma como conduzo as sessões todas as vezes que estou na presidência. V.Ex^a sabe, inclusive, que sou um deputado da Bancada de Oposição, concedi a questão de ordem ao deputado João Carlos Bacelar imaginando que teria outro objetivo, mas esse requerimento já estava na Mesa, estava na minha mão...

O Sr. Paulo Azi:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Questão de ordem do deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Não quero questionar a posição de V.Ex^a, mas quero dizer que se V.Ex^a concedeu uma questão de ordem não poderá tomar qualquer outra providência na Mesa antes de julgar a questão de ordem formulada.

V.Ex^a, por um lapso, não leu o requerimento, deste modo não poderá ler antes de definida a questão de ordem anterior. A questão de ordem foi solicitada pelo deputado João Carlos Bacelar e V.Ex^a concedeu.

O Sr. Pedro Alcântara:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Questão de ordem, deputado Pedro Alcântara.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, não há dúvida nenhuma de que quando a sessão anterior foi encerrada por falta de quórum e um minuto após já estava requerido, formalmente, pelo número de deputados necessário para uma sessão extraordinária de pauta específica, cabia a V.Ex^a ler o requerimento que está posto na Mesa, que é preferencial. Não tenho dúvida nenhuma, e oportunamente foi levantada a questão de ordem pelo deputado João Carlos Bacelar, mas cabe a V.Ex^a ler os requerimentos da Mesa antes de conceder inclusive a questão de ordem. Cabe a V.Ex^a

dirimir a dúvida.

Entendo V.Ex^a, que sempre tem procedido de maneira íntegra ao presidir esta Mesa - às vezes até o contesto por interesses do momento -, mas acredito que não resta dúvidas que V.Ex^a tem que ler o requerimento e após a leitura deve colocar a questão de ordem do deputado João Carlos Bacelar para verificação de quórum de continuidade da sessão.

Pedimos a presença dos Srs. Deputados para garantir o quórum logo após a leitura do requerimento que está na Mesa.

O Sr. Júnior Magalhães:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Concedo a última questão de ordem ao deputado Júnior Magalhães, e em seguida irei me pronunciar a respeito da questão de ordem formulada pelo deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. Júnior Magalhães:- Sr. Presidente, conhecendo o perfil de V.Ex^a quero invocar o artigo 227, § único, do Regimento Interno, que diz que não será admitida nova questão de ordem enquanto não solucionada a antecedente. Com base nisso quero pedir a V.Ex^a que a verificação de quórum solicitada pelo deputado João Carlos Bacelar seja realizada, já que não o requerimento não foi lido antes do pedido de verificação de quórum. Quero solicitar a V.Ex^a que seja colocado... mas deputado Pedro Alcântara, o que o parágrafo único diz é que não será admitida nova questão de ordem enquanto não solucionar a antecedente.

Sr. Presidente, já foi anunciado o Grande Expediente, o requerimento não foi lido e há verificação de quórum do deputado João Carlos. Então, invocando o Regimento, queria pedir a V.Ex^a que a verificação de quórum seja feita neste momento.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A questão de ordem será deferida a V.Ex^a. Veja bem, o deputado Rogério Andrade, assim como eu, podemos cometer um equívoco. Então, faço um apelo para o bom andamento dos trabalhos que, se possível, V.Ex^{as} façam um acordo para dar o quórum para mantermos o Regimento, isso é condição “sine qua non”. Agora, gostaria de fazer um apelo, eu também tenho o direito. Foi um equívoco, assim como aconteceu comigo pode acontecer com qualquer deputado. Porque, se não foi lido, na questão de ordem para derrubar, temos que continuar a verificação de quórum. Isso é um fato. Só uma pergunta, porque eu saí da Presidência temporariamente. Não já foi lido o requerimento? Já caiu alguma sessão? Essa já é a segunda? Tudo bem.

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem ao deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, parece que estamos discutindo aqui quem veio primeiro, “o ovo ou a galinha”. Houve realmente um lapso normal da Presidência, mas eu quero proceder minha questão de ordem no seguinte sentido: gostaria que V.Ex^a zerasse o painel, convocasse todos os deputados que estão nos seus gabinetes, na sala do cafezinho ou na Biblioteca, para se fazerem presentes neste Plenário para que possamos dar continuidade à presente sessão. Gostaria também que

V.Ex^a acionasse as campainhas.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A questão de ordem do deputado Júnior Magalhães está deferida, realmente na verificação de quórum não pode ter outra questão de ordem. Eu quero registrar aqui que o deputado Rogério Andrade quando está na Presidência sempre foi muito correto. Ele cometeu um equívoco, como eu já cometi. Então, podem ter certeza que eu abono por ele, porque quando chega um requerimento tem que ler, antes de conceder qualquer questão de ordem. Mas ele só viu depois. Então, eu peço a compreensão dos Srs. Deputados, se V.Ex^{as} quiserem atender ao meu apelo para que os projetos sejam votados na Ordem do Dia, mas tendo em vista que o apelo parece que não será atendido, o deputado Júnior Magalhães tem esse direito.

Que zere o painel e que marque 15 minutos. Os Srs. Deputados que queiram marcar suas presenças para a continuidade da sessão, que estão nos gabinetes, na sala do cafezinho, no Salão Deputado Nestor Duarte ou em outros recintos da Casa, que venham para o Plenário, pois há quórum de votação.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem ao deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, tem se debatido muito nesta Casa, e especialmente no dia de hoje, a situação da segurança pública no Estado da Bahia, mas nós sabemos que a situação da segurança pública no Estado da Bahia não é proveniente simplesmente e exclusivamente da falta de medidas ou de atuação na área da segurança pública, nós sabemos que a violência é produto principalmente de uma situação social perversa herdada de antigos governos.

Queria, aqui, portanto, dizer que não se combate a violência apenas reprimindo o crime, é preciso que se trabalhem, principalmente, ações sociais.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só para concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Rangel:- Já que está restabelecido o quórum, abro mão da questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Agradeço. Srs. Deputados, há um requerimento, assinado por mais de 21 Srs. Deputados, que leio:

(Lê) “Os deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92, do Regimento Interno, requerem a convocação de uma sessão extraordinária a ser iniciada 2 minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar os seguintes projetos: projeto de lei nº 18.131/2009 e o projeto de lei nº 18.142/2009, de autoria do Poder Executivo.”

Horário das Representações Partidárias. Concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou representante do PCdoB para falar ou indicar orador pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. Isaac Cunha:- Falará, Sr. Presidente, por 10 minutos, o deputado Javier Alfaya.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o comunista deputado

Javier Alfaya pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Eu quero dar continuidade à discussão levantada pela informação equivocada do deputado Sandro Régis e para provar, mais uma vez, que ele fundamentou uma crítica a partir de dados completamente equivocados, trouxe aqui o resultado de uma consulta ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, o Caged, que define aqui ou faz uma síntese do comportamento do mercado de trabalho informal no Estado da Bahia. Então, na Bahia, no mês de julho de 2009, segundo os dados desse mesmo Caged.

(Lê) “Foram criados 9.792 empregos celetistas, portanto carteira assinada, equivalente à elevação de 0,72% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior, portanto ao mês 06-junho. Cabe ressaltar que este resultado foi o melhor da série histórica do CAGED e da Região Nordeste. Reafirmando o que eu disse aqui numa discussão anterior, tal resultado decorreu principalmente da expansão nos setores da construção civil (+2.532) da Agropecuária (+1.470 postos) e da indústria de transformação (+995) e do comércio (+980).

Nos primeiros sete meses do corrente ano, houve acréscimo de 32.890 postos de trabalho, o que significou 2,45% a mais do que o mesmo período do ano passado.”

Trata-se, deputado Isaac, V.Ex^a, que está dividindo a Vice-Liderança do governo comigo, do melhor desempenho absoluto e relativo da região Nordeste. Deputado Paulo Rangel, V.Ex^a, que é também participante do movimento sindical. Portanto, podemos reafirmar o que eu disse aqui há mais ou menos meia hora, que a Bahia é a grande responsável pelo aumento que houve no Nordeste, de 60%, aproximadamente, em empregos formais.

Isso aqui é reafirmado não pelo discurso do deputado Javier ou pela assessoria do deputado Javier, que se o fizesse faria também com honestidade, mas se trata de dados oficiais, deputado João Bacelar, do Caged.

V.Ex^a, que é tão ansioso quanto às fontes, embora esteja sempre repetindo a Folha de S. Paulo e a Veja, mas insisto, são, enfim, matérias da imprensa nacional, que V.Ex^a tem todo o direito de tomar como referência, mas não o discurso do deputado Sandro Régis, que diz que sob o governo Jaques Wagner explodiram a violência e o desemprego.

Quero, aqui, agora, me concentrar no problema do desafio que é o combate ao desemprego e a manutenção de um estado permanente de crescimento da economia, que é o grande desafio no terreno econômico enfrentado pelo nosso companheiro Jaques Wagner e seu secretariado. É dotar a Bahia, economicamente falando, de um processo permanente, regular, sustentável do ponto de vista social e ambiental.

Deputado Paulo Rangel, nos últimos 12 meses, verificou-se o crescimento de 1,55% do nível de emprego ou geração de 20.972 postos, repito, quase 21 mil novos postos de trabalhos formais aqui no Estado da Bahia. O Ceará foi a unidade da Federação, no que diz respeito aos 12 últimos meses, que registrou o maior saldo, 35.025.

Portanto, a Bahia está numa condição de destaque, tanto no que diz respeito ao Nordeste como no que diz respeito a todo o Brasil.

Já foram ditos, aqui, os dados que foram extraídos do Caged e eu destaco, também, deputado Bira Corôa, deputado Zé Neto, V.Ex^a, que é muito atuante na região do sertão, ali no portal do sertão que é Feira de Santana e toda a microrregião, mas na Região Metropolitana, nós tivemos quase 5 mil novos empregos formais criados, deputado Zé Neto. Foram 4.894, segundo o Caged.

Portanto, o saldo do governo Jaques Wagner em relação à geração de empregos é largamente, explicitamente, positivo. Não há o que questionar.

Poderia o deputado Sandro Régis, já que ele tem uma votação muito expressiva no Extremo Sul da Bahia, citar, talvez, problemas que há no Extremo Sul. E talvez citar que tipo de ação as prefeituras, sobre as quais ele tem influência política, estão fazendo para complementar o esforço do governo Lula e do governo Jaques Wagner para fazer a expansão da economia do nosso País e da Bahia. Isso significa, também, a expansão do trabalho, do emprego formal e da geração de novas atividades econômicas.

Quero dizer, também, que dentro das diversas iniciativas do governo Jaques Wagner, nós temos como destaque as atividades do Sine Bahia, órgão que todos sabem é articulado a partir de recursos dos governos federal e estadual, que aqui, em nosso Estado, como em qualquer outro lugar do Brasil, procura agenciar o encontro de uma vaga no mercado formal de trabalho para aqueles que se encontram desempregados.

O Sine Bahia, deputada Ângela Sousa, desempenha aqui em Salvador, veja V.Exr^a como foi interessante, no mês de julho de 2006, o Sine tinha conseguido, portanto no governo anterior, apenas a colocação de 146 empregados. Em 2007, já pulamos para 235, em 2008, quando a Setre deu uma alavancagem, conseguiu implementar com mais força, com mais ênfase, o trabalho do Sine Bahia, inclusive, inaugurando uma sede na Avenida ACM, em frente ao Iguatemi, e tivemos, cerca de 1.200 empregos garantidos através da intermediação do Sine e, agora, mais recentemente, neste anos de 2009, tivemos precisamente 1.458 empregos, o que significou, em termos de colocação, um acréscimo de 21% em relação a julho do ano passado.

Portanto, o Sine Bahia é uma belíssima experiência que está dando certo, está funcionando a favor dos trabalhadores baianos. É uma grande iniciativa, um grande serviço da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda e Esportes dirigida pelo secretário Nilton Vasconcelos, com seu subsecretário Elias Dourado e toda sua equipe, que têm levado adiante tanto as atividades em relação à economia solidária, que também é uma área que brilha dentro da administração da Setre e dentro do governo Jaques Wagner, levando adiante as atividades do Sine Bahia, outro serviço que é reconhecido pela população como de grande valia e de grande importância para abordar esse gravíssimo problema, que é o desemprego crônico permanente e conjuntural em razão da crise em nosso Estado.

Portanto, merece parabéns o governo Wagner pelo esforço que tem feito para gerar mais atividades econômicas, impulsionar a atividade econômica tradicional em nosso Estado e criar mecanismos que permitam aos desempregados encontrar mais

rapidamente uma outra possibilidade de trabalhar, ter seus direitos reconhecidos, ter a carteira assinada e contribuir para o sustento da sua família e o desenvolvimento do progresso econômico-social do nosso Estado.

Portanto, são essas as informações que queira trazer para contradizer o discurso arbitrário, sem fundamento, apenas com base no que se chama, popularmente, de chute, deputado Isaac, proferido, há pouco, por um deputado da Oposição, que disse que o governo Wagner era o campeão da violência e do desemprego.

Não tenho falado sobre violência, o que vou fazer nesse pouco tempo que me resta. A verdade é que esse assunto me toca de perto, e penso que incomoda a todos nós. O deputado Yulo Oiticica já foi presidente da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública e sabe que a violência é um fenômeno complexo, que se dá, muitas vezes, no âmbito da família, do crime organizado, do assalto feito pelo jovem que, desesperado, tenta uma solução, aparentemente mais fácil, para resolver seus problemas, atentando contra o patrimônio material e/ou a integridade física de alguém.

Conhecemos este assunto bem de perto, e....

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Concluindo, Sr. Presidente - (...) hoje mesmo A Tarde trouxe, na primeira página, a foto de um estudante de Medicina da Universidade Federal da Bahia, que foi preso porque cometia repetidos abusos sexuais contra crianças, tendo sido indiciado por crime de pedofilia e agressão contra meninas de 8, 9 e 10 anos. Desde esse tipo de crime, que tem raízes específicas, até o crime organizado, que,...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado, por favor.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Concluindo, Sr. Presidente -, (...) recentemente, acabou tendo os seus interesses contrariados pela atitude firme do comando do governo do Estado da Bahia... fez que houvesse essas reações com incêndios a ônibus e agressões contra a cidadania.

Isso acabou, há uma atuação firme da Polícia Militar, mas a repressão, evidentemente, é insuficiente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, por favor.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Concluindo, Sr. Presidente.

Pensando dessa maneira, os governos Lula e Wagner implementam o Pronasci, e têm sido adotadas medidas nos bairros populares e em outras áreas do nosso Estado para melhorar as condições sociais e de vida da nossa juventude.

Esse é um desafio nacional!

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do governo e da Maioria ou representante do PSB para falar, ou indicar o orador, pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Isaac Cunha:-Sr. Presidente, nos primeiros cinco minutos, falará o

deputado Paulo Rangel e, nos cinco minutos restantes, o deputado Yulo Oiticica.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PT-Partido dos Trabalhadores, o deputado Paulo Rangel, pelo tempo de cinco minutos.

O Sr. PAULO RANGEL:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que houve no Estado da Bahia, com ataques a módulos policiais, com incêndio de ônibus, com policiais feridos, foi realmente lamentável. Acompanhamos, preocupados, e, obviamente, a imprensa também acompanhou e noticiou tais fatos.

A Oposição, nesta Casa, tem se valido sempre, nos seus argumentos, de matérias publicadas pela Folha de S. Paulo, pela Veja e por outros órgãos, outros veículos de informação. Apesar de entendermos os fatos como lamentáveis, venho aqui debater dados publicados pela revista Veja que expressam um aumento em relação ao número de fatos ocorridos, o que de certa forma serve para aumentar o ambiente de terror, principalmente aquele ambiente bastante divulgado.

Trago aqui, Sr. Presidente, alguns dados que fazem com que venhamos a rebater as informações da revista Veja que publicou matérias no dia 12 de setembro. Em primeiro lugar, queria colocar que os índices de violência no Estado da Bahia dos primeiros seis meses de 2009 apresentaram uma significativa redução. Os homicídios dolosos tiveram redução de 11%, ocorreu uma redução de 882 casos para 789, assim como roubo a ônibus que diminuiu em 13,4%, ou seja, de 1.215 caiu para 1.052 em relação aos seis meses do ano passado. Tiveram redução também os crimes de tentativa de homicídios de 12,7%; roubo de veículos caiu 6,4%; furto de veículos, 14,6% e roubo a transeunte, 16,5%.

Ainda com relação à matéria da revista Veja, que diz que foram feridos 10 policiais no Estado da Bahia a partir dos ataques deflagrados pelas quadrilhas, não foram dez. É lamentável que os policiais tenham sido baleados, feridos, mas não foram dez, deputado Javier, foram apenas cinco. É lamentável que tenham sido cinco, mas dez é o dobro de cinco. Assim como também a Veja publicou que 10 módulos foram atacados, e não foram dez, queríamos que não fosse nenhum, foram nove módulos policiais. Além disso, publicaram também na revista Veja que 16 ônibus foram queimados. Não é verdade, não foram 16 ônibus, foram 11 ônibus.

Então, para aqueles que usaram aqui os argumentos da publicação da revista Veja é bom que atentem bem para os fatos, porque existe um aumento substancial em relação àquilo que efetivamente aconteceu. No entanto as medidas foram tomadas a tempo, já experimentamos uma situação em Salvador de relativa tranquilidade. Agora é bom...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. PAULO RANGEL:- (...) que fique claro: este governo não se intimida diante de marginal. Para isso 14 detentos de alta periculosidade foram transferidos do Estado da Bahia, e vamos continuar fazendo esta política sem nenhuma intimidação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Yulo Oiticica,

pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. YULO OITICICA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, deputado Paulo Rangel, quero dizer a V.Ex^a que fico profundamente feliz quando vejo revistas como a Veja, velho instrumento da elite política brasileira, da elite econômica deste País, que é uma revista de nome nada sugestivo, porque Veja é um nome que não corresponde à verdade, mas talvez seja Veja a partir do desejo do que eles gostariam que fosse. Uma linha editorial mentirosa, vergonhosa, uma revista que deveria ter vergonha de ainda existir no novo momento da democracia brasileira, quando a imprensa livre se caracteriza como instrumento de fundamental relevância para fortalecimento da “musculatura” da democracia brasileira.

Eu confesso que, quando vejo essa revista tão deletéria como disse, batendo em governos do PT, batendo no MST e na UNE, fico muito feliz, porque esse partido, esses movimentos continuam na sua trajetória de sempre, senão não seriam criticados por esse instrumento que sempre fez oposição ao Partido dos Trabalhadores, à União Nacional dos Estudantes do nosso País, maior organização dos estudantes do planeta, não só da América Latina, e ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra que tem sido, sem dúvida, um movimento que é uma referência de levante popular na perspectiva da garantia de um direito social à terra. Vale lembrar que a Constituição Federal diz que a terra tem que ter fim produtivo e quando não o tem deve ser desapropriada para que seja ali realizada a reforma agrária.

Neste sentido também, Srs. Deputados, gostaria de parabenizar o governador Jaques Wagner pelo secretário de Segurança Pública do nosso Estado, César Nunes, este que não só tem uma história marcada pelo bom desempenho como servidor público quando delegado e superintendente da Polícia Federal do nosso País, em nosso Estado. Vale lembrar que a Polícia Federal brasileira é um exemplo para o mundo, polícia que tem sido capaz de desbaratar grandes quadrilhas criminosas, de prender aqueles do “colarinho branco”, que nunca foram presos, de botar bandidos ricos e famosos na cadeia sem dar um só tiro, porque o instrumento da Polícia deve ser exatamente a inteligência, a investigação e não o canhão, como alguns ainda acham que deveria ser. Não seria diferente a determinação e o brilhante profissionalismo desse delegado e superintendente da Polícia Federal quando chegou à Secretaria da Segurança Pública do nosso Estado, que tem como determinação do seu chefe maior, que é o governador Jaques Wagner, o combate incansável ao crime organizado, que desbaratou a quadrilha do famoso Ravengar. Talvez, no governo passado, que fechava os olhos para aqueles marginais perigosos que estavam dentro da polícia, dentro do comando da polícia, que estavam dentro da “lavagem” de dinheiro e que também comandava o narcotráfico como é o caso desse Sr. Ravengar, foram desbaratadas quadrilhas como essa pela Segurança Pública, hoje comandada pelo governador Jaques Wagner. É isso que incomoda a muitos.

Fazer a discussão simplista da Segurança Pública é fácil. É fácil. E a maioria dos que a fazem nesta tribuna não têm a responsabilidade de fazê-lo nos espaços devidos. É exatamente por isso, e não foi mera coincidência, deputado Marcelo Nilo, que nenhum deputado desta Casa, além de mim, representando certamente alguns

outros que não puderam participar – não porque não quiseram...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. YULO OITICICA:- Concluindo, Sr. Presidente.

(...) foi delegado na I Conferência Estadual de Segurança Pública e delegado na I Conferência Nacional de Segurança Pública.

Voltarei a esta tribuna, Sr. Presidente, onde poderei relatar o bom desempenho da Segurança Pública baiana que enfrenta com coragem, determinação e competência a “bandidagem”, pela primeira vez no Estado da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PTN, para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Paulo Azi:-Sr. Presidente, inicialmente, falará o deputado Fernando Torres por 6 minutos. Em seguida, ocuparei a tribuna pelo restante do tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Fernando Torres, pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. FERNANDO TORRES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, presentes às Galerias, gostaria de registrar uma moção de parabéns ao município de Feira, que no dia 18 de setembro, deputado Eliedson Ferreira, V.Ex^a que faz parte da bancada feirense aqui na Assembleia Legislativa, completará 176 anos. A deputada Maria Luiza é feirense nata e ama aquela cidade.

Esse é um motivo de festa naquela cidade de 600 mil habitantes, na qual passam três grandes rodovias: as BRs 116, 324 e 101. É o maior entroncamento rodoviário do País.

O Sr. Eliedson Ferreira:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. FERNANDO TORRES:- Sou um feirense nato, nasci e fui criado lá. Também fui vereador daquela cidade. E agora, como deputado, fico feliz por registrar, com muita honra, o aniversário de Feira de Santana.

Concedo um aparte ao deputado Eliedson Ferreira.

O Sr. Eliedson Ferreira:- Deputado Fernando Torres, inicialmente, obrigado pelo aparte. Quero me aliar a V.Ex^a nesta homenagem tão especial a uma cidade que é muito fácil amar, Feira de Santana. Não sendo feirense nato como V.Ex^a, mas morando lá há pouco mais de 4 anos, já sinto esse mesmo amor por aquela cidade, que nos orgulha pelo seu povo trabalhador e ordeiro. Esse município, que é a “Princesa do Sertão”, contribui para que a Bahia seja respeitada em todo o País.

Já ouvia falar desde a minha infância de Feira de Santana. E tenho hoje a alegria de morar naquela cidade, de ser cidadão feirense. E estaremos em festa nesta sexta-feira, quando teremos muitas comemorações o dia inteiro. E quero também registrar nesta Casa a minha alegria e a minha felicidade por esse pronunciamento de V.Ex^a exaltando a nossa “Princesa do Sertão”.

Muito obrigado.

O Sr. FERNANDO TORRES:- Obrigado, deputado Eliedson.

Quero dizer que Feira de Santana a cada dia que passa fica mais bonita. E a

Igreja Universal do Reino de Deus – que V.Ex^a com muita honra representa tão bem nesta Assembleia Legislativa – está fazendo um grande templo na principal via da nossa cidade, a Av. Getúlio Vargas, que vai embelezá-la ainda mais.

E aproveito este momento de alegria em que falo sobre o aniversário de Feira de Santana para também parabenizar o jornal Folha do Norte, que está completando 100 anos, deputada Maria Luiza Carneiro, no dia 17 de setembro. Quero parabenizar na pessoa do ex-deputado e presidente do jornal Folha do Norte, Hugo Navarro. Um homem de bem, uma família que todos nós conhecemos, deputado Ubaldino. Estou parabenizando o centenário desse jornal que tem como diretor o ex-deputado Hugo Navarro e como diretor de redação Zadir Marques Porto, é, de fato, um conceituado jornal de Feira de Santana.

Falei de um momento de alegria para Feira de Santana e para o jornal daquela cidade, e agora vou falar de um momento de tristeza. O principal hospital da região de Feira de Santana, deputado Heraldo Rocha, V.Ex^a que é médico, o Hospital Clérison Andrade hoje, não tem aparelho de ultrassom nem de endoscopia.

No tempo do governo de Paulo Souto, o PT dizia que aquele hospital não prestava. Hoje é que não presta realmente. Naquela época, que segundo o PT não prestava, eram feitas no Hospital Clérison Andrade 300 endoscopias por mês. Hoje não se faz nenhuma. Hoje, quem tem problema digestivo e não tem condições de pagar R\$170,00 fica sem fazer esse exame.

V.Ex^a que é médico, deputado Heraldo Rocha, sabe que esse exame é importantíssimo e simples, para a saúde de quem tem problema digestivo. É um absurdo o Hospital Clérison Andrade não ter aparelho de ultrassom e de endoscopia.

Fica aqui o meu protesto, mas como o próprio governador disse, deputado Paulo Azi, que a Oposição aqui da Assembleia é de um bando de abestalhados, eu sou um dos abestalhados falando em vão para tentar acordar o governador do Estado e lembrar a ele que o Hospital Clérison Andrade de Feira de Santana precisa de que sejam consertados os aparelhos de endoscopia e ultrassom.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Azi por 4 minutos.

O Sr. PAULO AZI:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, frequentemente subimos a esta tribuna para denunciar a incompetência administrativa desse governo e para dizer que esse governo, infelizmente, esqueceu qualquer compromisso com a gestão administrativa do Estado da Bahia.

O governo só pensa em articular visando às eleições de 2010. Recentemente o nosso Estado pode acompanhar o balcão de negócios em que se transformou a nomeação de cargos seja de secretários do Estado seja de presidentes e diretores de diversos órgãos da administração pública.

Denunciamos desta tribuna que não existia nenhum critério técnico, deputado Paulo Rangel, na escolha e definição dos nomes que iriam preencher esses cargos. E

que a única preocupação do governo era buscar se fortalecer politicamente, atraindo partidos políticos, deputados, lideranças do interior do nosso Estado.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados, hoje o blog Fala Bahia traz uma matéria, uma notícia que nada mais é do que a confirmação de tudo aquilo que estamos a denunciar nesta Casa com relação a esse verdadeiro balcão de negócios que se instalou no governo do Estado da Bahia.

Não quero fazer nenhum juízo de valor, porque não conheço o indicado, mas vou usar as palavras daqueles que o conhecem, de lideranças políticas do Partido dos Trabalhadores que devem conhecê-lo bem. Vejam o que diz o site a respeito da nomeação do diretor geral da Agerba:

(Lê) “O novo Diretor Geral da Agerba, Aristides Amorim, foi denunciado em 2000 pelo atual Secretário de Relações Institucionais Rui Costa por desvio de recursos públicos, que para ironia da história foi quem levou sua nomeação para o Governador Wagner assinar.

O Ministério Público acatou a época a representação da bancada municipal do PT...” - deputado Paulo Rangel - “(...) e abriu inquérito civil público para apurar denúncia de improbidade administrativa contra o secretário municipal de Transportes, Marcos Medrado e o Superintendente de Transportes Público(STP) Aristides Amorim de Cerqueira, hoje aliados do Governo estadual.

Os então vereadores Zezéu Ribeiro e Rui Costa, que assinaram a representação, se basearam na prestação de contas da STP, referente ao exercício financeiro de 1999, aprovada com ressalvas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.”

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado Paulo Azi.

O Sr. PAULO AZI:- Repito: não quero aqui fazer nenhum juízo de valor, mas estou me utilizando, deputado Paulo Rangel, da representação dos vereadores que à época representavam o partido de V.Ex^a, os Srs. Zezéu Ribeiro e Rui Costa, que a assinaram.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, meu querido deputado.

O Sr. PAULO AZI:- Estou concluindo.

É este, Sr. Presidente, o critério técnico de que este governo se utiliza para nomear aqueles que ocupam os cargos públicos do Estado da Bahia.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Horário das Lideranças Partidárias.

Com a palavra o nobre Líder do governo ou do PRP/PDT/PSC para falar ou indicar orador pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. Paulo Rangel:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há orador. Com a palavra o Líder do PR para falar ou indicar orador pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. Pedro Alcântara:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há orador. Com a palavra o nobre Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PTdoB/PSL/PTB para falar ou indicar orador pelo

tempo de 8 minutos.

O Sr. Paulo Rangel:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há orador. Com a palavra o Líder do governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PMN/PP/PRTB para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Paulo Rangel:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há orador. Com a palavra o nobre Líder do PMDB para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos. (Pausa) Não há nenhum deputado presente.

Com a palavra o nobre Líder do Democratas para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, falarei por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre Líder, deputado Heraldo Rocha, pelo tempo de até 9 minutos.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, assisti, durante a tarde, graças à participação efetiva do nosso grande Líder do PT, meu particular amigo Paulo Rangel, a defesa incipiente do governo a respeito da situação da segurança pública.

O Sr. Pedro Alcântara:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. HERALDO ROCHA:- Tenha certeza, deputado Paulo Rangel, que nós da Oposição, e posso garantir a V.Ex^a muito diferente de um passado recente, nunca fomos a favor do caos, inclusive tem dois anos e sete meses que a Bancada de Oposição vem se manifestando a respeito da situação de segurança pública do nosso Estado. Tanto é verdade que a política de segurança pública do governo do Exm^o Governador Jaques Wagner não era efetiva que mudou o secretário de Segurança: houve problemas na Polícia Militar, mudou o comandante da Polícia Militar; mudou o delegado-chefe; pintaram as viaturas de azul e o problema não foi resolvido.

Há pouco o nobre deputado, ex-presidente da Comissão de Direitos Humanos, uma das suas bandeiras, deputado Yulo, assacou contra a Revista Veja, problema dele, mas só que não é um problema da Revista Veja: é a Revista Veja, é a Revista Isto é, é a Folha de São Paulo, hoje com um editorial a respeito da violência na Bahia, é o Jornal Tribuna da Bahia, é o jornal Correio da Bahia, é o jornal A Tarde, que ontem fez um caderno praticamente inteiro sobre a situação da criminalidade e da violência na Bahia. Na verdade, é a mídia televisada, é o rádio, os jornais internacionais, é o El País, um dos maiores jornais da Europa.

Então, fico feliz por V.Ex^{as} subirem à tribuna para o debate sadio, salutar. Agora, deputado Paulo Rangel, são dados do Sicof, não são dados aleatórios. O orçamento deste ano, de investimento da Bahia, e eu posso passar esses dados a V.Ex^a, é de 138 milhões em investimentos, dados do Sicof, levantados por nossa assessoria, até setembro, a data de quinta-feira passada, só foram aplicados 9,07% do orçamento, ou seja, 12 milhões de reais.

Então, na verdade, há uma falta de competência no governo em aplicar o recurso, e isso nós estamos sentindo, que essa tragédia anunciada, a violência e a

criminalidade, e mais grave ainda, como disse o ex-governador Paulo Souto, quando o equipamento do Estado é atingido, como foi neste movimento, que é um movimento orquestrado, como aconteceu em São Paulo, como aconteceu no Rio, do crime organizado e, deputado Pedro Alcântara, darei o aparte a V.Ex^a, por quê? Eu tive uma passagem, muita rápida, pela Secretária da Justiça e Direitos Humanos e esse problema do tráfico era seriíssimo. Noventa e cinco por cento das ocupantes da Penitenciária Feminina foram presas por causa do tráfico. Quase a maioria desses chefes do tráfico que foram transferidos para Catanduba, outros para Serrinha foram presos no governo passado. E por que demoraram tanto se acham que essa é a solução?

Eu não concordo fazer de um traficante um Robin Hood, um herói, isso não é bom como intervenção de governo, como estratégia de segurança pública. Não se pode transformar, como fizeram com Fernandinho Beira Mar, viajando pelo Brasil inteiro, botaram ele numa segurança máxima, levaram para não sei onde, isso é transformar o traficante em herói. O que temos que fazer é um trabalho sério e profundo em nível nacional. Olha que o presidente Lula avançou em muitas áreas, mas a área da segurança pública foi um desastre no governo do Presidente Lula.

Com o aparte o deputado Pedro Alcântara.

O Sr. Pedro Alcântara:- Deputado Heraldo Rocha, o aparte que V.Ex^a me concede não seria diferente, pela elegância e o trato que V.Ex^a sempre teve comigo, e a recíproca é verdadeira.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Claro, deputado.

O Sr. Pedro Alcântara:- Hoje, nesse debate importante que se fez na tribuna - por estratégia eu não pude usar a tribuna em função de tentar acelerar a votação de projetos importantes que deverá ocorrer daqui a pouco - ouvi oradores fazerem referência a alguns artigos, inclusive um da Folha de São Paulo.

O que me ateu ao assunto foi a conveniência do discurso político, é o que me chama a atenção. Subtraíram algumas informações do artigo. Por exemplo: (Lê) “Onze pessoas foram feridas no confronto aqui na Bahia, três policiais, dez suspeitos mortos.” Em

2006, quando houve o confronto do PCC com a polícia de São Paulo, foram 139 mortes, e nem por isso ninguém aqui foi dizer que a polícia de São Paulo era criminosa, como disse o deputado João Bacelar que a polícia da Bahia é criminosa. Nem por isso foi dizer. Hoje a cidade foi omitida no debate, mas vamos a esse debate, isso é fundamental para esclarecer, deputado Heraldo. Não vou tomar o tempo de V.Ex^a, que já foi gentil, mas são dados que foram omitidos.

E conclui o artigo da Folha de São Paulo, e aí é onde houve a operacionalidade da polícia na Bahia, e a opinião da Bahia hoje é que a polícia ganhou o confronto com os bandidos, há uma consciência, sim, deputado. E o artigo encerra, me permitam ler, serei breve, dizendo o seguinte:

(Lê) “Ficou a lição de que, por mais perigosos e organizados que sejam os bandidos, as forças policiais jamais podem recuar quando são afrontadas. Nesse momento se trava, sobretudo, uma batalha pela confiança da população nos agentes

incumbidos de defendê-la.”

O Sr. HERALDO ROCHA:- Para concluir, deputado.

O Sr. Pedro Alcântara:- Então, há um sentimento, hoje, na Bahia, de que no confronto entre a polícia e os bandidos a polícia da Bahia ganhou o confronto. E já há uma certa tranquilidade, que ainda não é o suficiente, deputado, eu reconheço, mas é importante que não se omitam esses dados que estão na Folha de São Paulo. E eu olho com muita reserva as notícias vindas de São Paulo.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Deputado Pedro Alcântara, V.Exª foi Líder do nosso governo, um grande Líder, e eu seu liderado, quero dizer a V.Exª que pode haver alguns erros, e isso cabe à polícia, à Segurança Pública verificar. Agora, dizer que a polícia controlou o tráfico, ledô engano, o tráfico está aí. Apenas houve uma acomodação por parte..., eu não gostaria de dizer isso, eu acho que eu estou preconizando o caos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Ora, o fato de transferir 14 presos para Catanduba, o deputado Yulo que é um especialista no assunto sabe que isso não vai resolver.

V.Exª, então, admite que estamos tranquilos com a segurança pública na Bahia? Nobre deputado Pedro Alcântara, V.Exª admite que a segurança pública na Bahia. Nobre deputado Pedro Alcântara, V.Exª admite que a segurança pública na Bahia está sob controle? V.Exª admite?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PT, para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Paulo Rangel:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há orador.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr. Presidente, solicito a V.Exª mandar verificar o quórum para continuidade da presente sessão, haja vista que o Regimento pede a presença de 21 parlamentares. Notadamente, não há esse número na Bancada do governo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Exª será atendido.

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, hoje vamos votar aqui neste Plenário dois projetos importantíssimos. Um que trata do refinanciamento de dívidas dos trabalhadores da agricultura familiar e o outro que trata da prorrogação do prazo de vigência do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.

Em virtude da importância desses projetos, entendemos que esta sessão não

pode cair, de forma alguma. Tem sido feito todo esforço aqui pela Bancada do governo no sentido de aprovarmos estes projetos e entendo que haverá uma compreensão da oposição, também, em relação à importância dos projetos.

Por isso, faço aqui um apelo ao deputado João Carlos Bacelar para que ele retire essa questão de ordem, já que se trata de projetos importantes para a vida do Estado da Bahia, principalmente a população mais pobre e os trabalhadores rurais ligados à agricultura familiar.

Persistindo a questão de ordem, gostaria de que V.Ex^a acionasse as campanhas e convocasse todos os deputados que se encontram na Casa, no cafezinho, nos gabinetes, na biblioteca, para que se façam presentes.

É essa a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a também será atendido.

Há uma verificação de quórum para continuidade da sessão. Os Srs. Deputados que estão nos gabinetes, no cafezinho, no Salão Nestor Duarte, que estão no recinto da Casa, venham para o Plenário.

Zerem o painel, Marquem os 15 minutos.

Srs. Deputados que queiram continuar na sessão, por favor, marquem as presenças.

O Sr. Yulo Oiticica:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem, deputado Yulo Oiticica.

O Sr. Yulo Oiticica:- Sr. Presidente, queria aproveitar e parabenizar o deputado Gilberto Brito, que acabou de ser eleito por unanimidade, para a Comissão que vai apresentar a nova proposta de Regimento Interno desta Casa. Não tenho nenhuma dúvida de que o deputado Gilberto Brito irá conduzir esses trabalhos com a responsabilidade, democracia, processo partilhado por todos nós, deputados, ouvindo, inclusive, outros companheiros parlamentares, Parlamento, instituições também de fora deste Poder, para que tenhamos o debate bastante partilhado para que este Regimento Interno seja um instrumento de modernização do Parlamento baiano, que possibilite a nós, deputados e deputadas, desempenharmos a nossa ação coletiva.

É verdade que o Parlamento brasileiro, a política brasileira vive um desgaste muito grande. Muitas vezes, pela falta de ética de alguns dos nossos pares, e o Regimento Interno tem também, como um dos seus objetivos, balizar a nossa conduta, limitar e modernizar, naturalmente, as nossas ações. Vale lembrar da omissão que tem o nosso Regimento Interno quanto, por exemplo, à criação de frentes parlamentares. É importante percebermos o quanto o Congresso Nacional tem feito um bom trabalho com frentes parlamentares em defesa da mulher, em defesa da criança, em defesa dos índios. Todos os deputados aqui têm as suas especificidades, suas regiões de atuação, e poderão através desse instrumento desempenhar melhor o seu trabalho.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer, ainda sobre a questão da segurança pública, que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não só tem dado uma aula para o mundo de como governar bem um partido numa demonstração de gestão democrática, responsável, capaz de resgatar, melhor dizendo, conquistar pela

primeira vez a respeitabilidade da comunidade internacional, não só isso, uma gestão capaz de implementar uma nova forma de pensar o nosso país consolidando-o verdadeiramente como nação.

Hoje não mais discutimos: não a Alca, não ao FMI, auditoria da dívida, não a uma base militar em Alcântara do poderio militar norte-americano, hoje, verdadeiramente o Brasil trilha o caminho da soberania, da independência, da consolidação da nação brasileira. E o faz também, Sr. Presidente, quando o presidente Lula tem sido capaz, com sua equipe, de pensar políticas públicas como política de estado. E entre elas está o brilhantismo do Pronasci que é o Programa Nacional de Segurança e Cidadania.

Nunca antes na história desse país... O deputado Tadeu Fernandes, meu companheiro, concorda com o Pronasci. E eu não tenho dúvida de que V.Ex^a como estudioso, expert na área, sabe o que é pensar segurança pública não só como problema de polícia, mas de política pública podendo assim formar cada vez mais nossos profissionais da área, qualificando-os cada vez mais, possibilitando bons salários, bom treinamento.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, para concluir.

O Sr. Yulo Oiticica:- Concluo, Sr. Presidente.

O Pronasci é tão belo, tão grandioso, tão fantástico, que eu concordo que passaria aqui algumas horas, senão alguns dias, e não diria tudo do brilhantismo desse programa, mas voltarei a fazê-lo.

Queria aproveitar, Sr. Presidente, concluindo a minha questão de ordem...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir.

O Sr. Yulo Oiticica:- (...) convocando todos os deputados e deputadas que fazem parte das comissões para que logo em seguida ao restabelecimento do quorum nós possamos fazer uma verificação de quorum também nas comissões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do dia.

Primeiro projeto. Em discussão única e votação o projeto de lei que “Institui medidas de estímulo à renegociação de dívidas oriundas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf e dá outras providências.”

Designo a deputada Fátima Nunes para relatar a matéria uma vez que faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Agricultura e Política Rural, Infra-Estrutura; Desenvolvimento Econômico e Turismo; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra a deputada Fátima Nunes.

A Sr^a FÁTIMA NUNES:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, quero revelar a minha satisfação de nesta tarde, já início da noite, de ser eleita pela Comissão de

Constituição e Justiça para dar o parecer a esse projeto tão importante para os agricultores e agricultoras da nossa Bahia, principalmente aqueles que vivem da agricultura familiar e que, conseqüentemente, vivem os desafios, muitas vezes, das intempéries da natureza, da falta da assistência técnica em épocas passadas, o que levou muitos a estarem endividados.

Por estar nesta luta contínua em defesa dos agricultores, fui escolhida para fazer este relatório, o qual passo a ler.

(Lê) “Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Agricultura e Política Rural, Infra-Estrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 18.131/2009, de autoria do Poder Executivo, o qual 'Institui medidas de estímulo à renegociação de dívidas oriundas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, e dá outras providências.'"

Encaminha, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, à apreciação da Assembleia Legislativa, o projeto de lei que ora passo a relatar, instituindo medidas de estímulo aos pequenos produtores rurais que praticam a agricultura familiar visando a renegociação de dívidas oriundas do Pronaf.

A medida proposta decorre do reconhecimento do Governo do Estado da importância da agricultura familiar no processo de inclusão social de grandes contingentes da população rural, bem como em relação a questões como segurança alimentar, geração de emprego e renda, desenvolvimento local e preservação do meio ambiente, especialmente em um Estado como a Bahia, que tem no campo cerca de 34% de sua população, com predominância da produção familiar em pequenas propriedades.

Segundo expõe o Chefe do Executivo em sua Mensagem, citando dados do grupo de trabalho FAO/INCRA (2000), a partir do Censo Agropecuário de 1996, 'os estabelecimentos agropecuários de base alimentar totalizam 623.130, os quais ocupam uma área de 11.317.921 hectares. Sob o ponto de vista econômico e social, esse segmento contribui com 59,2% da Renda Anual Bruta gerada pelo conjunto das unidades agrícolas baianas, sendo responsável por 84,8% do pessoal ocupado no setor agropecuário'.

Ainda segundo a Mensagem Governamental, levantamento realizado pela Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária indica a existência 'de mais de 63 mil agricultores familiares em situação de inadimplência junto aos agentes financeiros nas operações PRONAF A e B (Banco do Brasil S.A. e Banco do Nordeste S.A.)'. Tal índice de inadimplência vem 'impedindo as instituições financeiras de contratarem novas operações, em municípios cujo percentual de inadimplência tenha ultrapassado 15%', o que inviabiliza o acesso a essa modalidade de crédito aos agricultores familiares de 209 municípios baianos, ou seja, metade das unidades municipais do Estado, uma vez que pelas regras do Programa, quando a taxa de inadimplência é igual ou superior a 15% ocorre a suspensão das operações de crédito.

O Governo da Bahia, reconhecendo a importância da agricultura familiar para

o Estado, propõe, com este projeto, prestar o necessário apoio a esses pequenos produtores no processo de renegociação de suas dívidas junto ao PRONAF, assumindo o Tesouro Estadual, através do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE, o custo de até 1% do saldo devedor das operações contratadas, destinando para tanto o valor de até R\$ 1.000.000,00, possibilitando, assim, a concessão de novas operações para agricultores que ainda não foram beneficiados pelo Programa.

Outra medida de grande alcance social, prevista na proposição, estende o apoio 'ao agricultor familiar contemplado pelo PRONAF' MAIS ALIMENTOS, linha de crédito voltada para culturas específicas de alimentos", citando mais uma vez a Mensagem do Sr. Governador, cujo objetivo é o de "estimular que os agricultores familiares do Estado desenvolvam, com rapidez, os meios que permitam incrementos na produtividade de alimentos, gerando uma produção sustentável e, conseqüentemente, renda no campo". Para tanto, prevê o projeto a criação de um bônus equivalente a 2% do valor a ser pago pelo mutuário adimplente, devendo esse benefício ter um valor anual estimado R\$ 1.000.000,00.

Por fim, pretende o Governo, através do projeto, resolver pendências relativas a operações de crédito no âmbito do Fundese cujo saldo devedor não compensa os custos para promover ações de cobrança por parte do DESENBAHIA, instituição gestora do Fundo, que aponta, a título de ilustração, a existência de 628 operações com saldo devedor total estimado em pouco mais de R\$ 17.000,00, enquanto a administração desses créditos custa cerca de R\$52.000,00 por ano. Para sanar o problema, propõe-se autorizar o Conselho Deliberativo do Fundese efetuar o cancelamento dos débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança e manutenção.

Trata-se, enfim, de proposição de grande conteúdo social e relevante interesse público, que deve receber o pleno apoio dos Senhores Parlamentares desta Casa.

O projeto recebeu apenas uma emenda, de autoria da Bancada da Minoria, a qual propõe alteração no art. 4º, reduzindo de 90 para 30 dias o prazo para regulamentação dos seus dispositivos e estabelecendo que as alterações orçamentárias que possam ser realizadas estejam em conformidade com a Lei Orçamentária de 2009.

Opino pela rejeição da emenda, considerando, quanto à redução do prazo, a possibilidade de ser inviabilizada a interlocução que os órgãos estaduais que promoverão junto às instituições bancárias, acerca dos termos do acordo, convênio ou similar, que será firmado entre as partes envolvidas no Pronaf. Tal articulação entre o Estado e as instituições bancárias terá por fim o repasse de recursos, sendo, portanto, essencial para a eficácia da lei que se pretende aprovar, ou seja, para a operacionalização das ações que efetivamente ensejarão a renegociação de dívidas do Pronaf.

Quanto à modificação proposta para o Inciso II do mesmo dispositivo, a emenda não pode prosperar, pois vincular as alterações orçamentárias à LOA 2009 ameaça a eficácia da lei nos anos seguintes, quando pode ser necessária a

continuidade da sua execução, comprometendo assim o seu objetivo e trazendo prejuízo para os agricultores familiares do nosso Estado.

Por fim, objetivando aperfeiçoar a proposição, apresento, na condição de Relatora, a seguinte emenda:

Emenda da Relatora:

O art. 4º do Projeto de Lei nº 18.131/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover os atos necessários:

I - à regulamentação dos dispositivos desta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias;

II - às alterações orçamentárias para o cumprimento desta Lei.

Justificativa: A emenda visa dar mais clareza ao dispositivo que autoriza o Poder Executivo a regulamentar a proposição a ser aprovada, em homenagem à boa técnica legislativa.

Ademais, a emenda visa proteger a eficácia da lei a ser aprovada, uma vez que, se as alterações orçamentárias necessárias ao cumprimento da mesma ficarem condicionadas ao prazo de 90 dias, poderá ser ocasionado o engessamento do Poder Executivo, prejudicando o cumprimento da lei por falta de previsão orçamentária, comprometendo, sobremaneira, os objetivos traçados na proposição.

Ante o exposto, opino pela aprovação do projeto ora relatado, com as alterações introduzidas pela relatora.

É o parecer.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2009.

Deputada Fátima Nunes – Relatora”.

Muito obrigada, Sr^{as}. Deputadas e Srs. Deputados, pela atenção.

(Não foi revisto pelo oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer no âmbito das comissões.

Questão de ordem, deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, solicito de V.Ex^a uma verificação de quórum no âmbito das comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum de votação no âmbito das comissões.

Zere-se o painel, marquem-se 15 minutos.

(O Sr. Presidente procede à verificação de quórum no âmbito das comissões de Constituição e Justiça; Agricultura e Política Rural; Infraestrutura; Desenvolvimento Econômico e Turismo e Finanças; Orçamento, Fiscalização e Controle.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Há quórum em todas as comissões.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado à unanimidade dos presentes.

Para discutir, o único orador, deputado Misael Neto.

O deputado João Carlos também vai falar.

O deputado Misael Neto pede dispensa.

Deputado João Carlos Bacelar, eu lhe agradeço a gentileza de ceder, conforme pleito dos próprios colegas.

Portanto, não há nenhum orador inscrito para discutir, apenas para encaminhar.

Deputado Luiz de Deus, para encaminhar, pelo tempo de 5 minutos.

Srs. Deputados, quero lembrar a V.Ex^{as} que existe o projeto do deputado Luciano Simões que precisa de decisão do Plenário. Posteriormente eu explicarei o assunto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Luiz de Deus, concedo a V.Ex^a 5 minutos para encaminhar o projeto em foco.

O Sr. LUIZ DE DEUS:- Sr. Presidente, nos encaminha o Sr. Governador do Estado o projeto para tornar adimplentes em torno de 63 mil pequenos agricultores que praticam a agricultura familiar no Estado da Bahia.

Ora, Srs. Deputados, para que esses agricultores tornem-se adimplentes e possam fazer a renegociação de suas dívidas junto ao Banco do Brasil ou ao Banco do Nordeste, será necessário que cada um deles pague 1% da sua dívida.

Como esses empréstimos, em média, oscilam em torno de 2 mil reais, essa quantia seria de 20 reais por agricultor, e o governo do Estado estimou que com 1 milhão de reais resolveria o problema da inadimplência desses 63 mil agricultores.

Isso partiu do governo federal, e eu tenho que dar a mão à palmatória para aqui elogiar o presidente da República pela própria inteligência e a da sua equipe, porque com um valor em torno de 27 milhões de reais se resolveria o problema dos pequenos agricultores que fazem a agricultura familiar no País inteiro.

No entanto, ele assim não desejou. Transferiu para seus governadores, que apresentando este projeto, quer queiram, quer não, deputado, irão faturar politicamente, no caso da Bahia, 63 mil votos.

Não posso deixar de elogiar. Tenho que elogiar. Não vou fazer a crítica porque, se lá eu estivesse, poderia fazer a mesma coisa.

Nós vamos votar favoravelmente a este projeto, mas é preciso que a Casa saiba que estamos atentos e assistindo a essa lição de inteligência que o Sr. Presidente da República nos dá.

Em que pese a tudo isso, quero recomendar à nossa Bancada que votemos favoravelmente à aprovação deste projeto. Foi aprovada uma emenda, a do relator, em que sugerimos uma redução, visto que o projeto original dizia que tinha 90 dias para fazer a regulamentação. Com os 90 dias isso só seria feito no próximo ano o que levaria um prejuízo para esses pequenos agricultores. Então, a nossa emenda foi no sentido de reduzir esse prazo para 30 dias, mas como não pode vai sair no texto “de até 90 dias”, podendo ser com 30, 60 ou até 90 dias.

Quero agradecer a Bancada do Governo por ter acatado a nossa emenda. Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Obrigado, deputado Luiz de Deus.
Em discussão única o Projeto de Lei Nº 18.131/2009, oriundo do Poder Executivo.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 18.131/2009

Institui medidas de estímulo à renegociação de dívidas oriundas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Tesouro do Estado da Bahia, através do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE, autorizado a assumir o custo de até 1% (um por cento) do saldo devedor das operações contratadas no âmbito do PRONAF, classes A e B, junto ao Banco do Brasil S.A. e ao Banco do Nordeste do Brasil S.A; nos termos estabelecidos na alínea “a” do inciso III do *caput* do art. 16; alíneas “d” do inciso I e “c” do inciso II, ambos do *caput* do art. 17; item 2.1 da alínea “a” do inciso I do *caput* do art. 18 e item 1 da alínea “b” do inciso II do *caput* do art. 18, todos da Lei Federal nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

Art. 2º - A alínea “b” do inciso IV do § 1º do art. 1º da Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) o equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do custo financeiro previsto em contratos firmados com instituições oficiais de crédito, limitado à taxa de 4% a.a. (quatro por cento ao ano) e durante os primeiros 05 (cinco) anos iniciais de fruição do financiamento, incluindo o período de carência, desde que destinado a empreendimentos de relevante interesse, para o Estado, definidos no regulamento do FUNDESE.”

Art. 3º - Ficam acrescentados os seguintes dispositivos à Lei nº 7.599,

de 7 de fevereiro de 2000:

I - o inciso XVIII ao *caput* do art. 1º:

“XVIII - ações de fortalecimento da agricultura familiar no Estado”;

III - a alínea “c” ao inciso IV do § 1º do art. 1º:

“c) o equivalente a até 2% (dois por cento) do valor a ser pago pelo mutuário adimplente em financiamentos contratados junto à instituições oficiais de crédito e destinados ao fortalecimento da agricultura familiar no Estado da Bahia, desde que limitados à totalidade dos encargos.”;

IV - o § 2º ao art. 17, renumerando o seu parágrafo único para § 1º, mantida a sua redação:

“§ 2º - O Conselho Deliberativo do FUNDESE, com base em avaliação específica da DESENBAHIA, fica autorizado a efetuar o cancelamento do débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.”

Art. 4º - Para o cumprimento desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover os atos necessários :

I - à regulamentação dos dispositivos, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias;

II - às alterações orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009

Deputada Fátima Nunes
Relatora

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Em votação. Srs. Deputados que aprovam o projeto de nº 18.131/2009, oriundo do Poder Executivo, que institui medidas de estímulo a renegociação de dívidas oriundas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, e dá outras providências.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, quero solicitar uma verificação de quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, gostaria que V.Ex^a fizesse uma chamada para que todos os deputados que se encontram ausentes, no cafezinho, nos gabinetes e na biblioteca possam se dirigir ao plenário, pois há uma verificação de quórum de votação. Gostaria também, se for o caso, que V.Ex^a zere o painel e dê um prazo de 15 minutos para que possamos restabelecer o quórum para a votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, há uma solicitação dos deputados Heraldo Rocha e Paulo Rangel para que se proceda a verificação de quórum de votação. Gostaria que o painel fosse zerado e que os 25 minutos fossem marcados, pois há uma solicitação de verificação de quórum de votação.

Srs. Deputados que desejam votar por favor registrem as presenças. (O Sr. Presidente faz soar as campainhas)

O Sr. Bora Corôa:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Bira Corôa.

O Sr. Bira Corôa:- Sr. Presidente, quero, neste momento, convidar todos os colegas, deputados e deputadas, a se dirigirem ao Plenário dando quórum de votação, pois temos dois projetos importantes a serem votados e necessitamos da presença de todos. Convido os deputados que estão no cafezinho, nos gabinetes e nos corredores a se dirigirem ao plenário para que o quórum de votação, 32 Srs. Deputados, seja atingido.

Sr. Presidente, quero dizer que a imprensa baiana e nacional não destacou a eficiência da Polícia do Estado da Bahia na cobertura do jogo da Seleção Brasileira, evento que movimentou toda a cidade, no qual não houve nenhum registro de violência.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Há quórum para votação.

Deputado Heraldo Rocha, como V.Ex^a encaminha a sua Bancada?

O Sr. Heraldo Rocha:- Encaminho que a minha Bancada vote sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Isaac Cunha, como V.Ex^a encaminha a Bancada do Governo?

O Sr. Isaac Cunha:- Encaminho que a minha Bancada vote sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Pedro Alcântara, como V.Ex^a encaminha a Bancada do PR?

O Sr. Pedro Alcântara:- Encaminho que a minha Bancada vote sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Paulo Câmera, como V.Ex^a encaminha a sua Bancada?

A Sr^a Maria Luiza Laudano:- O deputado Paulo Câmera não se encontra, mas sou a vice-líder e encaminho que a minha Bancada vote sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Leur Lomanto Júnior, Líder do PMDB, como V.Ex^a encaminha a sua Bancada?

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Encaminho que a minha Bancada vote sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Todas os líderes partidários encaminharam sim ao projeto.

Em votação. A votação será realizada através do computador, já que houve verificação de quórum de votação.

Os Srs. Deputados que queiram aprovar o projeto do governo que leva o nº 18.131/2009, vota “Sim”. Todos os líderes partidários encaminharam pela aprovação do projeto.

O Sr. Paulo Azi:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem ao deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, quero solicitar a V.Ex^a que seria prudente aguardar os 25 minutos, porque pode ser que tenha deputados que ainda venham ao Plenário, para não correr o risco de ter o ponto cortado. A não ser que essa medida esteja suspensa na Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V.Ex^a tem razão em tese, porque se formos ficar esperando os 25 minutos...

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, os outros parlamentares serão penalizados. Vários deputados estão na Casa e não chegaram ainda para a votação e podem perder o seu dia de salário.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como tem que votar 50%, eu aguardarei os 25 minutos no segundo projeto. V.Ex^a tem toda razão.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem ao deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, eu estava há pouco no gabinete e vim correndo quando foi anunciado o quórum de votação. Deu tempo de chegar aqui. Percebi há pouco, por exemplo, o deputado Pedro Alcântara discursando no Plenário, e estava constando sem votar. Ele poderia ter se deslocado para o banheiro e seria injusto perder o ponto. A deputada Virgínia estava aqui há pouco. Então peço a V.Ex^a só 5 minutos de paciência.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^{as} têm toda razão, deputado Paulo Azi e deputado Elmar. Existem 7 projetos de deputados que já foram acordados na Mesa Diretora pelos deputados que representam a Oposição e o governo que vamos colocá-los em votação ainda hoje. Então dá tempo aguardar.

Encerrada a votação, resultado: Aprovado; Abstenção - 2 e Sim – 46. Aprovado o projeto que leva o nº 18.131/2009 do Poder Executivo.

Srs. Deputados, existem mais 7 projetos oriundos de deputados que já foram aprovados na Mesa por acordo de liderança. Nós levamos para a Mesa Diretora, lá existem deputados da Oposição e do governo. Deputado Leur, só pode ser por acordo. Foi aprovado na Mesa Diretora por acordo dos Srs. Deputados.

A Presidência está fazendo a parte dela. Criticam muito, dizem que projetos de deputados não são votados, mas esses aqui passaram por diversas negociações políticas, com o deputado Junior Magalhães representando a Oposição e o deputado Roberto Carlos representando o governo. Então, houve a negociação, mas só pode passar aqui por acordo.

Vou dizer os autores e um resumo dos projetos:

Deputado J. Carlos, autoriza o Poder Executivo a instituir campanha permanente de prevenção do diagnóstico da hepatite C no âmbito do Estado da Bahia; deputado Edson Pimenta, estabelece o 1º domingo do mês de junho como o dia estadual do ciclista; deputada Maria Luiza Laudano, dispõe sobre o manejo e as vedações de uso exploratório e mercantilista, nos casos que menciona, da flora do bioma caatinga da mata atlântica; deputado Gildásio Penedo, dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizante para a saúde dos humanos nas dependências de academias de ginástica; deputado Heraldo Rocha, institui a data de 10 de dezembro como o dia do terapeuta holístico; deputado Aderbal Caldas, institui a política estadual de combate à obesidade infantil e dá outras providências; deputada Antônia Pedrosa, que cria o prêmio Irmã Dulce para pessoas e entidades que se destacam na área social.

O Sr. Javier Alfaya:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado Javier Alfaya.

O Sr. Javier Alfaya:- Deputado Marcelo, todos nós aqui queremos, eventualmente, homenagear pessoas em função de bons serviços prestados à sociedade baiana. A Assembleia, no seu Regimento, estabelece algumas honrarias: o Título de Cidadão Baiano, a Medalha de Defesa da Liberdade ou algo assim.

Na Câmara de Vereadores de Salvador também há várias honrarias. Está sendo criado aqui um prêmio da Assembleia Legislativa, um prêmio Irmã Dulce, é isso que está sendo proposto?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A deputada Antônia Pedrosa propõe a criação do prêmio Irmã Dulce para pessoas e entidades que se destacam na área social.

Isso, veja bem, foi aprovado na Comissão de Constituição de Justiça, na Mesa Diretora, houve a participação de vários Líderes, no mês passado nós votamos oito. Estamos votando mais oito hoje. Se V.Ex^{as} quiserem e concordarem, no próximo mês votaremos mais oito. Então, vamos votando aos poucos.

O Sr. Javier Alfaya:- Eu não concluí minha questão de ordem. Eu lhe faço um apelo, deputado Marcelo. Eu mesmo tenho uma série de ideias quanto às comendas e prêmios que esta Casa deve dar. Eu não acho conveniente, sem que haja uma discussão, que V.Ex^a convoque...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Estou ouvindo.

O Sr. Javier Alfaya:- (...) nós irmos criando prêmios e comendas...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, esse projeto está tramitando na Casa há um ano, não posso discutir hoje, V.Ex^a pode até votar contra, obstruir, agora, eu não posso...

O Sr. Javier Alfaya:- V.Ex^a, como presidente, sabe que as Câmaras, as Assembleias, as Casas Parlamentares são muito criticadas pela política de concessão de prêmios e títulos. Eu acho que deveria haver uma discussão mais global sobre o tipo de concessão que esta Casa pode dar.

Não me parece correto pensar esse tipo de projeto, apesar de ser bem intencionado, porque eu mesmo pretendia apresentar uma série de outras sugestões, defesa de direitos humanos que é uma proposta do deputado Yulo Oiticica, medalha Zumbi dos Palmares, etc. Nós não fizemos porque estávamos esperando uma discussão mais séria e mais ampla sobre esse assunto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, desculpe discordar de V.Ex^a, com todo o respeito, esse projeto tramita há um ano, eu não posso abrir essa questão hoje.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado Leur.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Sr. Presidente, só para saber de V.Ex^a, porque V.Ex^a relatou que houve acordo de Lideranças para a votação desse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não houve acordo.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Quero comunicar a V.Ex^a que eu não fui informado dessa votação.

Eu acho importante nós votarmos os projetos oriundos dos deputados, mas gostaria, como componente de uma Bancada Independente, de ser informado dos projetos que foram encaminhados com antecedência.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou retirar os oito projetos, vez que V.Ex^a, o PMDB, não tem representação na Mesa e V.Ex^a tem toda razão.

Vou retirar os oito projetos em discussão e fica para a próxima semana.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Euclides Fernandes.

O Sr. Euclides Fernandes:- Eu também queria registrar que, como Líder de um Bloco, não fui consultado a respeito da escolha do projeto. Pela leitura que V.Ex^a fez aí, há um privilégio da Mesa Diretora. A maioria dos projetos contempla os deputados que fazem parte da Mesa Diretora.

Então, eu pediria a V.Ex^a que adotasse um critério mais objetivo para que se façam essas escolhas para facilitar a discussão, tramitação e aprovação do projeto em regime de urgência.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Euclides Fernandes, V.Ex^a está cometendo um equívoco. Primeiro, na Mesa Diretora, há um representante de seu Bloco. Foi o deputado Roberto Carlos que negociou, juntamente com o deputado Júnior Magalhães. Então, existe um representante do seu Bloco.

O Sr. Euclides Fernandes:- Nós não fomos consultados de forma nenhuma.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Euclides Fernandes, V.Ex^a sabe que estou trazendo para os Líderes partidários, aqui e agora... Cada bloco tem um representante na Mesa. O projeto só é votado se os Líderes concordarem. Estou explicando a V.Ex^a, primeiro, só existe um projeto de membro da Mesa, o do deputado Aderbal Caldas.

Talvez V.Ex^a não saiba quem são os membros da Mesa. Nesses 8 projetos, só existe um projeto de membro da Mesa. Está dentro da proporcionalidade. Só existe um que é do deputado Aderbal Fulco Caldas.

O Sr. Euclides Fernandes:- Não. Tem da deputada Antônia Pedrosa. Tem uns quatro de membros da Mesa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, deputado Euclides Fernandes. Eu retiro e trarei na próxima semana.

O Sr. Euclides Fernandes:- Não, Excelência, é preciso um critério mais objetivo, que possa atender aos Sr. Deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Veja o quanto é difícil votar projetos de deputados. Fazemos um esforço...

Deputado Euclides Fernandes, eu quero apenas registrar que a Presidência, a Mesa Diretora, faz um esforço enorme para votar projetos de deputados. Toda vez que nós trazemos os projetos sempre tem um deputado para questionar. O deputado Júnior Magalhães e o deputado Roberto Carlos são os dois representantes na Mesa Diretora para negociar com os Líderes Partidários.

Então, quero dizer ao deputado Júnior Magalhães e ao deputado Roberto Carlos que negociem com os seus Líderes Partidários, para que nós possamos trazer os projetos.

Vamos para o próximo projeto do Executivo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Pedro Alcântara.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, na realidade, para que se chegue a um denominador comum na seleção dos projetos de deputados, é necessário o crivo das Lideranças Partidárias.

Eu proponho que V.Ex^a faça sempre uma reunião anterior com os Líderes de Bancadas para discutir essa questão de quais os projetos serão discutidos no Plenário e votados. O PR não tem representação na Mesa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Pedro Alcântara, eu não concordo com a reunião de Líderes Partidários, porque a Mesa Diretora, por diversas vezes, no ano passado, convocava e os Líderes não iam. Isso não é com V.Ex^a.

O Sr. Pedro Alcântara:- Exatamente. O PR não tem representação na Mesa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu queria delegar, deputado Júnior Magalhães, a V.Ex^a como representante da Mesa, e também ao deputado Roberto Carlos, que negociem com os Líderes Partidários para que nós possamos votar na próxima semana.

Fica registrado o pleito dos deputados Euclides Fernandes, Pedro Alcântara e

Leur Lomanto.

Projeto de lei 18.142/2009, de autoria do Poder Executivo, que prorroga o prazo de vigência do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 7.988, de 21/12/2001, que o institui.

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia, Serviços Públicos, Finança e Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo a deputada Eliana Boaventura para relatar a matéria.

A Sr^a ELIANA BOAVENTURA:- (Lê) “Parecer Das Comissões de Constituição e Justiça, Infra-Estrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 18.142/2009, de autoria do Poder Executivo, o qual "Prorroga o prazo de vigência do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001, que o instituiu."

Através do projeto de lei que ora venho relatar pretende, o Poder Executivo, a prorrogação do prazo de vigência do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, além de propor a alteração de dispositivos da Lei nº 7.988/2001, que o instituiu.

O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza tem por objetivo 'viabilizar à população do Estado o acesso a níveis dignos de subsistência, a partir da aplicação de recursos em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população carente', conforme registra o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa.

O Fundo foi inicialmente concebido para vigorar até o ano de 2010, conforme previsto no art. 4º da citada Lei nº 7.988/2001. Através da proposição ora analisada, propõe o Governo do Estado que a sua vigência estenda-se por prazo indeterminado, por considerar que este vem, desde a sua instituição, 'contribuindo para que a parcela ainda carente da população possua, efetivamente, acesso a níveis dignos de existência de vida', segundo a Mensagem Governamental, a qual afirma ainda que o FUNCEP representa a materialização dos ideais de justiça social insculpidos na Constituição de 1988, e dos objetivos de construção de uma sociedade justa e solidária, de erradicação da pobreza e da marginalização e de redução das desigualdades sociais e regionais.

Trata-se, portanto, de um projeto que encerra matéria de relevante interesse social, o qual, seguramente, deverá receber o pleno apoio dos Senhores Parlamentares desta casa Legislativa.

A proposição não recebeu emendas. Opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009.

Deputada Eliana Boaventura.
Relatora”.

(Não foi revisto pelo oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer no âmbito das comissões.

O Sr. Heraldo Rocha:- Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, solicito uma verificação de quórum no âmbito das comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

O Sr. Paulo Rangel:- Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, gostaria que V.Ex^a fizesse a chamada oral de todos os deputados que se encontram nos gabinetes, no cafezinho, na biblioteca, para que se façam presente a este Plenário, já que temos um importante projeto a ser votado, o qual prorroga o prazo de validade do Fundo Especial de Combate e Erradicação da Pobreza.

Gostaria, pois, que V.Ex^a acionasse as campainhas e zerasse o painel por 25 minutos para que se restabeleça o quórum para votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou deferir em parte, comissão são 15 minutos e não 25 minutos.

O Sr. Paulo Rangel:- O.k., Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Obrigado.

Srs. Deputados que se encontram nos gabinetes, no cafezinho, no Salão Deputado Nestor Duarte ou em outros recintos desta Casa, há um pedido de quórum de votação no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça, de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, da Educação e Cultura e de Finanças e Orçamento.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Zere o painel, marque 15 minutos.

(O Sr. Presidente procede à verificação de quórum no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça, de Infraestrutura, da Educação e Cultura e de Finanças e Orçamento.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Há quórum em todas as comissões.

Em votação no âmbito das comissões o projeto de lei nº 18.142/2009.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado à unanimidade.

Em discussão única o Projeto de Lei Nº 18.142/2009, de autoria do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 18.142/2009

Prorroga o prazo de vigência do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001 que o instituiu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* e o § 2º do art. 4º da Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Fica instituído, para vigorar por prazo indeterminado, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, com o objetivo de viabilizar à população do Estado o acesso a níveis dignos de vida cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.

§ 2º - O Fundo será gerido pela Casa Civil, segundo a programação estabelecida pelo Conselho de Políticas de Inclusão Social.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, no Plenário.

Os Srs. Deputados que...

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem para o nobre deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, quero solicitar a V.Exª que proceda a uma

verificação de quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Exª será atendido.

O Sr. Álvaro Gomes:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Álvaro Gomes, Líder em exercício da Bancada do governo.

O Sr. Álvaro Gomes:- Sr. Presidente, solicito de V.Exª a observância dos 25 minutos para o estabelecimento do quorum de votação do presente projeto, e que também faça a chamada nominal, acionando as campanhas para que possamos ter aqui presentes os 32 deputado que são necessários para a aprovação deste projeto de grande importância para a Bahia e para a nossa população.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Exª também será atendido.

Srs. Deputados que estão no cafezinho, no salão nobre ou em outros recintos da Casa, há um pedido de verificação de quorum para votação do projeto do Poder Executivo que leva o nº 18.142/09, que prorroga o prazo de vigência do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza e dá nova redação ao dispositivo da lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001 que o instituiu.

Solicito que o painel seja zerado e sejam marcados 25 minutos.

Os Srs. Deputados que queiram votar marquem suas presenças. (Pausa)

Já há quorum de votação.

Deputado Heraldo Rocha, Líder da Minoria, como encaminha a votação da sua Bancada? “SIM”, “NÃO” ou abstenção?

O Sr. Deputado Heraldo Rocha:- Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Isaac, que recomendação faz?

O Sr. Isaac Cunha:- Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Pedro Alcântara, como recomenda a sua Bancada?

O Sr. Pedro Alcântara:- Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Leur Lomanto, que recomendação faz?

O Sr. Leur Lomanto:- Recomendo que votem “sim”.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Paulo Câmara, que recomendação de votação faz?

O Sr. Paulo Câmara:- Que votem “sim”.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputada Maria Luiza, recomenda “sim”?

A Srª Maria Luiza Laudano:- “Sim”.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação: quem queira votar favoravelmente ao projeto do Poder Executivo nº 18.142/09, que prorroga o prazo de vigência do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza e dá nova redação a dispositivos da lei nº 7988, de 21 de dezembro de 2001, vote sim. (Pausa)

Encerrada a votação.

Resultado: sim, 42; abstenção, 4.

Aprovado o projeto do Poder Executivo nº 18.142/09.

Srs. Deputados, recebemos do Tribunal Regional Eleitoral, através do seu presidente, tendo como relator o juiz Evandro Reimão dos Reis, uma ação penal promovida pelo Ministério Público Estadual em face de possível prática dos delitos tipificados nos arts. 324 e 326, com causa de aumento previsto no art. 327, inciso II do Código Eleitoral, sob alegação de ofensa contra a honra da promotora de justiça de Retirolândia, tendo em vista comício realizado nesse município em favor da candidatura do réu à reeleição para cargo de deputado estadual no pleito de 2006.

E recebemos do presidente do PMDB, deputado Lúcio Vieira Lima, uma correspondência pedindo para sustar a ação penal proposta pelo Ministério Público.

Ele requer, com fundamento no art. 53 da Constituição Federal e “disposições aplicáveis do Regimento Interno desta Casa, seja, na forma regimental, submetido o presente pedido de sustação do andamento das ações penais de nºs 295-B, 306-B, promovidas em face do Deputado Luciano Simões perante o TRE/BA.”

O art. 53, da Constituição Federal, diz que: “Recebida a denúncia contra senador ou deputado-, no caso do deputado Luciano Simões-, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva que, por iniciativa do partido político nela representado e por voto da maioria dos seus membros, poderá até a decisão final sustar o andamento da ação.”

O deputado Luciano Simões pediu que colocássemos em votação, lembrando aos Srs. Deputados que é maioria absoluta. Para que o processo contra o deputado Luciano Simões seja sustado, é necessária a aprovação de 32 Srs. Deputados. A votação é aberta, porque a Constituição Federal... Eu não vou botar em aclamação, vou consultar um por um. É uma ação penal.

Antes da votação, vou designar um relator da Comissão de Constituição e Justiça. Vou citar os deputados da comissão que poderão ser: Zé Neto, Álvaro Gomes, Euclides Fernandes, Fátima Nunes, Gilberto Brito, Gildásio Penedo, Paulo Câmera, Virgínia Hagge, Luiz Augusto, Paulo Azi. Só não posso designar a deputada Virgínia, porque é do mesmo partido.

Designo o deputado Luiz Augusto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Luiz Augusto para relatar o seu parecer.

O Sr. LUIZ AUGUSTO:- Sr. Presidente, o meu parecer é pela sustação do processo, porque o deputado tem que ter o poder de palavra lá no interior. Então deve-se sustar o processo.

Se o deputado não puder falar no interior, aí estamos dentro d'água.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou colocar em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que aprovam no âmbito das comissões o parecer do deputado Luiz Augusto pela sustação do processo... Vou consultar um por um até para preservar o deputado Luciano Simões.

Como vota o deputado Aderbal Fulco Caldas?

Na realidade não é um pedido do deputado Luciano Simões, é um pedido do presidente do PMDB. Vou explicar: o deputado Luciano Simões fez algumas críticas, que não compete o julgamento aqui, a não ser que os deputados queiram saber quais são essas críticas, elas estão no processo, e o deputado Luciano tem direito até de fazer sua defesa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Luciano Simões pelo tempo que quiser para fazer a sua defesa.

O Sr. LUCIANO SIMÕES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, após a emenda constitucional, há dois anos, os deputados estaduais e federais perderam a imunidade parlamentar fora do parlatório. Então um deputado que fale num comício ou numa reunião de igreja ou em qualquer palestra e as pessoas que estiverem ali presentes se sentirem ofendidas, como o deputado perdeu a imunidade, qualquer um pode representar através do Ministério Público e daí o parlamentar responder a uma ação penal de calúnia.

Se for na época eleitoral, essa ação penal transforma-se em ação penal eleitoral. Foi o que ocorreu nesses dois casos, mas não são só esses dois casos. Foram 12 casos. E me parece que só restam três, porque os outros foram arquivados pelo TRE e o Tribunal de Justiça da Bahia.

No caso concreto, o da promotora de Retirolândia, foi feita uma CPI na Câmara de Vereadores com a participação do Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público. E daí essa CPI foi considerada procedente pela maioria dos vereadores e encaminhada à promotora pública.

Falava-se à época que um dos primos da promotora era advogado, consultor jurídico da prefeitura municipal. E aí eu vim várias vezes a esta tribuna, isso tem seis anos, e fui ao jornal A Tarde com a matéria protestando, porque a promotora não deliberava sobre a CPI. Ou contra ou a favor. Ou oferecia a denúncia ou negava. E ela todo dia protelava, protelava, protelava.

Depois dum ano de procrastinar o feito, fiz um discurso num comício pedindo a promotora que se manifestasse, sob pena de representar contra ela na Corregedoria do Ministério Público. E daí coloquei a situação dela em suspeição. Diante disso, com 15 dias que fiz o pronunciamento, a promotora pediu o afastamento do prefeito, mas já se estava encerrando o mandato dele. Aí não teve praticamente nenhum efeito até a decisão do juiz.

Ela se sentiu ofendida e representou ao Ministério Público Eleitoral, que acatou a denúncia. E em relação ao deputado, hoje, o único privilégio que se deixou na Constituição é que o partido político requeira à Mesa Diretora da Casa, aí a Mesa coloca em votação e daí o Plenário delibera pela sustação do processo enquanto durar o mandato do deputado. Não é encerramento de processo.

Então, no Parlamento, o deputado hoje fica à mercê de tudo isso e às vezes sem comunicar. Eu pediria aos Srs. Deputados que procurassem suas assessorias e entrassem na Internet para acessar o TRE. Eu, que sou advogado e costumo acessar o TRE praticamente toda semana, não sabia que tinha 16 ações de propagandas eleitorais e vou ter de pagar agora quase 12 mil reais, senão não vou registrar a minha

candidatura próxima. Não sabia, isso eu que estou todos os dias no TRE!

Pediria a vocês que procurassem, porque vão encontrar o que encontrei, duas ações penais, que já têm mais de seis anos desde quando ocorreu o pronunciamento, e essas ações eleitorais que vão se acumulando, e às vezes o deputado não tem conhecimento.

Então, o interesse é exatamente apenas na sustação do processo, porque é o único privilégio que restou ao deputado, que hoje está sujeito a qualquer um representar contra ele criminalmente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, não quero intervir na votação de V.Ex^{as}. Os senhores são livres. Agora, quero registrar que o deputado Luciano Simões nos procurou, colocamos toda a Assessoria Jurídica da Casa para acompanhá-lo no processo e ele próprio constantemente o acompanhou e nos pediu para colocá-lo em votação. Quero apenas registrar isso sem interferir no voto dos Srs. Deputados. O deputado Luciano Simões nos procurou e deu todas as informações. A Procuradoria da Assembleia é favorável à sustação do projeto, atendendo o pleito do PMDB através do seu presidente.

Vamos colocar em votação. Vai ser individual. Como vota o deputado Aderbal Caldas? Com o relator, que atende ao pleito do PMDB?

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- Voto, Sr. Presidente, com o relator pela sustação da ação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Adolfo Menezes.

O Sr. Adolfo Menezes:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- É só dizer com o relator ou não.

Deputado Álvaro Gomes.

O Sr. Álvaro Gomes:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputada Ângela Sousa. (Pausa) Ausente.

Deputado Angelo Coronel. (Pausa) Ausente.

Deputada Antônia Pedrosa.

A Sr^a Antônia Pedrosa:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Artur Maia. (Pausa) Ausente.

Deputado Bira Corôa.

O Sr. Bira Corôa:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Capitão Tadeu.

O Sr. Capitão Tadeu:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Carlos Ubaldino. (Pausa) Ausente.

Deputado Clóvis Ferraz. (Pausa) Ausente.

Deputado Edson Pimenta.

O Sr. Edson Pimenta:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputada Eliana Boaventura.

A Sr^a Eliana Boaventura:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Eliedson Ferreira. (Pausa) Ausente.

Deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Emério Resedá.

O Sr. Emério Resedá:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Euclides Fernandes.

O Sr. Euclides Fernandes:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Fábio Santana.

O Sr. Fábio Santana:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputada Fátima Nunes.

A Sr^a Fátima Nunes:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Ferreira Ottomar. (Pausa) Ausente.

Deputado Gaban. (Pausa) Ausente.

Deputado Getúlio Ubiratan.

O Sr. Getúlio Ubiratan:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Gilberto Brito.

O Sr. Gilberto Brito:- Com o relator.

O Sr. Fernando Torres:- Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Fernando Torres.

O Sr. Fernando Torres:- Sr. Presidente, não fui chamado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Fernando Torres.

O Sr. Fernando Torres:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a que é um deputado sempre assíduo, peço desculpas por ter pulado o nome de V.Ex^a.

Deputado Gildásio Penedo. (pausa). Ausente.

Deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Heraldo Rocha:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Isaac Cunha.

O Sr. Isaac Cunha:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Ivo de Assis.

O Sr. Ivo de Assis:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado J. Carlos.

O Sr. J. Carlos:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Javier.

O Sr. Javier Alfaya:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado João Bonfim.

O Sr. João Bonfim:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Joélcio Martins. (pausa)

Ausente.

Deputado José Nunes.

O Sr. José Nunes. Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Júnior Magalhães.

O Sr. Júnior Magalhães:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Jurandir Oliveira. (pausa)

Ausente.

Deputado Leur Lomanto Júnior.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Luciano Simões. Não vota, se abstém.

Deputado Luiz Argôlo. (Pausa) Ausente.

Deputado Luiz Augusto é o próprio relator, desculpe.

Deputado Luiz de Deus.

O Sr. Luiz de Deus:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Marcelo Nilo, não vota.

Deputada Maria Luiza Barradas Carneiro.

A Sr^a Maria Luiza Carneiro: Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputada Maria Luiza Laudano.

A Sr^a Maria Luiza Laudano:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputada Marizete Pereira. (pausa)

Ausente.

Deputado Misael Neto.

O Sr. Misael Neto:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Nelson Leal.

O Sr. Nelson Leal:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputada Neusa Cadore.

A Sr^a Neusa Cadore:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Paulo Câmera.

O Sr. Paulo Câmera:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Pedro Alcântara.

O Sr. Pedro Alcântara:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Professor Valdeci.

O Sr. Professor Valdeci:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Reinaldo Braga.

O Sr. Reinaldo Braga:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Roberto Carlos. (pausa)

Ausente.

Deputado Rogério Andrade.

O Sr. Rogério Andrade:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Ronaldo Carletto.

O Sr. Ronaldo Carletto:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Sérgio Passos.

O Sr. Sérgio Passos:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputada Virgínia Hagge. (pausa)
Ausente.

Deputado Waldenor Pereira. (pausa) Ausente.

Deputado Yulo Oiticica.

O Sr. Yulo Oiticica:- Com o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Zé Neto, presidente da
Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Zé Neto:- Com o relator

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Portanto, será sustado o processo,
comunicaremos ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador
Sinésio Cabral.

Declaro prejudicado o requerimento anteriormente lido, agradeço à presença
dos Srs. Deputados e está encerrada a sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço
<http://www.al.ba.gov.br/sessoes.cfm>. Acesse ao caminho **Atividades Parlamentares -
Sessões Plenárias** e leia-as na íntegra.*